

VIA
040

UMA EMPRESA

invepar
RODOVIAS

CARGAS ESPECIAIS

REGIME DE AUTORIZAÇÃO



UMA EMPRESA

invepar
RODOVIAS



1

- Solicitação da autorização no SIAET (prazo: 3 dias úteis para análise da concessionária).

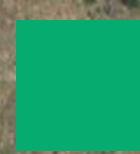
2

- Programação do tráfego da rodovia (prazo: 2 dias úteis).

3

- Contato no 0800 040 0040 antes de entrar na rodovia.

CONDIÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO



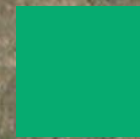
VIA
O40

UMA EMPRESA
invepar
RODOVIAS



- Análise de viabilidade.
- Programação de tráfego.
- Estudo estrutural das OAE's.





- O tráfego de cargas especiais na Via 040 ocorre em dias úteis, do amanhecer ao pôr-do-sol.
- Km 524 ao km 564: o tráfego de cargas superiores a 5m de largura; 35m de comprimento; 5,5 de altura; 3m de excesso posterior; 2m de excesso anterior; e/ou 100t deve acontecer entre 23h e 4h. Demais cargas entre 10h e 15h.

PBT > 150 t

As seguintes OAEs possuem a capacidade de tráfego para cargas de até 150t:

- Viaduto sobre a BR-381 (km 535,1).
- Viaduto (km 536,5).
- Ponte sobre o Rio Maranhão (km 609,8).
- Viaduto Telésphoro Cândido de Rezende (km 611,3).
- Passagem inferior(km 656,2).
- Ponte (km 739,5).
- Ponte sobre o Rio Pinho (km 741,8).

PBT > 288 t (reboque ou semirreboque)

- Apresentar estudo de viabilidade atendendo os procedimentos relacionados na Resolução 10 de 15 de janeiro de 2016 do DNIT, Art. 9°.



UMA EMPRESA
invepar
RODOVIAS